



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR, no documento anexo, a colocação final dos candidatos a manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 11.7 do Edital nº 33/RIFB, de 16 de outubro de 2015

II – CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme o item 11.7 do Edital nº 33/RIFB, de 16 de outubro de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula no *Campus Ceilândia*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia	17 e 18 de fevereiro de 2016	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	Das 9h às 12h e das 14h às 17h

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional;
- Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

pele candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
<i>Campus Ceilândia</i>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 9534-0941

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. O documento anexo é:

a) Anexo I: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse pela vaga e convocação para matrícula em 2ª chamada.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012